



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

LEI Nº 2.034, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024,
E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, GILBERTO GONÇALVES DA SILVA, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Largo/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional do tipo **ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual 2024, Lei nº 2.016/2023, para a inclusão de ações (projeto/atividade) no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS** no valor total de **R\$ 7.002.454,83** (sete milhões, dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para:

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0770 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITAL E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0008 - SAÚDE SE FAZ ASSIM
PROJETO/ATIVIDADE	1516 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL DE RIO LARGO
FONTE DE RECURSOS	1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ELEMENTO DE DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:	R\$ 939.910,99
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 939.910,99



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

ÓRGÃO	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451 - INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0007 - NOVA CIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	1517 - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE RIO LARGO
FONTE DE RECURSOS	1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ELEMENTO DE DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:	R\$ 2.488.948,83
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 2.488.948,83

ÓRGÃO	25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FUNÇÃO	22 - INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA	0012 - CIDADE EMPREENDEDORA
PROJETO/ATIVIDADE	1518 - CONSTRUÇÃO DE LOTES E VIA DE ACESSO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO LARGO
FONTE DE RECURSOS	1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ELEMENTO DE DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:	R\$ 3.573.595,02
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 3.573.595,02

Art. 2º A abertura do Crédito Especial especificado no artigo anterior será custeada por meio do produto da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal 2.026/2024, conforme disposto no art. 43, § 1º, IV, da Lei 4.320/64.



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

Art. 3º As ações constantes do art. 1º desta Lei passarão a integrar a relação de ações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 – Lei nº 2.010/2023, bem como das Unidades Orçamentárias constantes dos Programas contidos no Plano Plurianual 2022-2025 – Lei nº 1.925/2021.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO